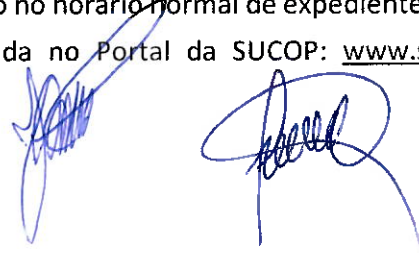


**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 16/2022-PROC. ADM. Nº 122660/2022
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nºs: 1 e 2
ABERTURA DOS ENVELOPES**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, para recebimento e abertura dos envelopes 01-Propostas de Preços e 02-Habilitação, referente a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 16/2022, tipo menor preço, cujo objeto consiste na Contratação de empresa capacitada para execução das obras da Via de Ligação BR 324 X Mata Escura, Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus anexos. Declarada aberta a sessão, foi registrado o comparecimento das seguintes licitantes: 1) CONSTRUTORA NM LTDA, representada pelo Sr. Yago Guanaes Rocha, 2) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, representada pelo Sr. José Augusto Rodrigues Leite e 3) CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA, representada pela Srª. Simone Vasconcelos Paixão. De logo, foram solicitadas as credenciais das licitantes presentes, que foram conferidas pela Comissão e julgadas regulares, após foram disponibilizadas para os licitantes presentes onde todos concordaram e renunciaram vistas. Em seguida foram entregues os Envelopes nºs. 1-Propostas de Preços e 2- Documentos de Habilitação. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes nº. 01- Proposta de Preços, tendo em vista o critério editalício do menor coeficiente multiplicador "K", que foram os seguintes:.....

Classificação/Licitantes	Valor Proposto "K"
1ª) CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA	0,83
2ª) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0,85
3ª) CONSTRUTORA NM LTDA	0,86

Toda a documentação foi rubricada pela Comissão e disponibilizada para os licitantes para vistas e rubricas. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** Após análise e julgamento a Comissão decidiu CLASSIFICAR todas as Propostas, conforme ordem acima, em razão de todas as licitantes preencherem os requisitos exigidos no Edital. Todos os licitantes concordaram e renunciaram, expressamente, ao prazo de Recurso Administrativo, disposto no art. 109, I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Encerrada a 1ª fase-Proposta de Preços, foi iniciada a 2ª fase, com a abertura dos envelopes 02-Habilitação. Após a abertura dos envelopes de habilitação toda a documentação foi rubricada pela Comissão e disponibilizada para os licitantes para vistas e rubricas. Dada a palavra para manifestações. Nada foi dito. A Presidente da Comissão informou aos licitantes que realizará reunião interna para análise e julgamento dos documentos de habilitação e o resultado será publicado no Diário Oficial do Município/DOM. Registramos que o inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação no horário normal de expediente do órgão. Foi informado que toda documentação será disponibilizada no Portal da SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br



(licitações) CONCORRÊNCIA nº 16/2022. Em seguida foi suspensa a sessão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 11:00hs, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Salvador, 03 de janeiro de 2023.

Ana de Luz
Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente

Adriana de F. Braga
Adriana de Figueiredo Braga
Membro

Maria do Alén G. Silva
Maria do Alén G. Silva
Membro

Rose Mary M. Araújo
Rose Mary M. Araújo
Membro

Aelson S. Queiroz
Aelson S. Queiroz
Membro

[Signature]
CBS CONSTRUTORA BAHIANA

[Signature]
PJ CONSTRUÇÕES

Jorge Suassana Proenca
CONSTRUTORA NM